

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024
Ano XV | Edição nº 2998

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Dispensas	3
Extrato	16



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 02/2024****PROCESSO Nº. 15788/2023**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

O Senhor Diretor Técnico da Secretaria de Planejamento, através do feito protocolado sob n.º 15788/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para instalação de equipamentos elétricos e ares-condicionados, no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 30.613.680/0001-80, com sede a Rua da Floresta, 175, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 003/2024
PROCESSO Nº 14540/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa, **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapitinga - Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.056.690	CETOCONAZOL 2% CREME 30 G	Bisna	100	3,30	330,00
Total Cotado					330,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa, **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 004/2024
PROCESSO Nº 14540/2023

Ref.: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **VIVA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com sede a Av Dom Pedro II, 3973 sala 702- Caiçaras - Belo Horizonte – Mg.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.056.910	Levodopa + Benserazida 100 + 25 HBS	CP	3000	1,41	4.230,00
Total Cotado					4.230,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VIVA FARMACEUTICA SA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 005/2024
PROCESSO Nº 14540/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 11.491,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.023.657	Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg	CP	1500	0,09	135,00
001.055.966	Eparema.	DR	360	2,10	756,00
001.055.056	Hidróxido de alumínio 80 mg/mL + hidróxido de magnésio 80 mg	FR	200	53,00	10.600,00
Total Cotado					11.491,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA 006/2024
PROCESSO Nº 14540/2023

Ref.: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 8.448,30 (oito mil, quatrocentos quarenta e oito reais e trinta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Gloria, Santo Antônio de Pádua, RJ.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.023.983	DIAZEPAN 10 MG	CP	8000	0,07	560,00
001.023.670	Enalapril 5mg	CP	2000	0,07	140,00
001.055.051	Gliclazida mr de 30 mg	CP	5000	0,23	1.150,00
001.056.970	INSULINA BASAGLAR CANETA	CT	18	58,35	1.050,30
001.055.234	METILDOPA, 500 MG	CP	3000	1,19	3.570,00
001.056.480	Succinato de Metoprolol de 50 mg - Comprimido de Liberação	CP	2000	0,41	820,00
001.056.062	Sulfato de Glicosamina 500 mg + Sulfato Sódico de Condroitin	cáps	600	1,93	1.158,00
Total Cotado					8.448,30

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 007/2024
PROCESSO Nº. 14540/2023

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial para a Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a serem utilizados por um período estimado de 06 (seis) meses.. A referida dispensa será com a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede a R; João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, em Curitiba – Paraná.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.055.174	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CP	3000	0,37	1.110,00
001.023.644	Claritromicina 500 mg	CP	1000	2,02	2.020,00
001.023.537	Prometazina, Cloridrato de 25mg	CP	10000	0,20	2.000,00
Total Cotado					5.130,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 20/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 008/2024
PROCESSO Nº 14540/2023

Ref.: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 3.842,00 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.212.583/0001-01, com sede a Av. Inguita, 201, Loja, Cidade Nova– RJ.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.056.456	Carbonato de Cálcio 600 mg + Colecalciferol 400 UI (Vitamina	CP	10000	0,33	3.300,00
001.056.698	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	FR	100	5,42	542,00
Total Cotado					3.842,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 202/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VI3.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 009/2024
PROCESSO Nº. 14450/2023

Ref.: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480 Bairro Centro Barão de Cotegipe- RS.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.055.175	ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG	CP	5000	0,69	3.450,00
001.023.981	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP	CP	3000	0,24	720,00
001.023.669	Enalapril 10mg	CP	3000	0,035	105,00
001.056.364	Enalapril de 20 mg	CP	3000	0,056	168,00
001.023.959	METFORMINA CLORIDRATO 500 Mg	CP	3000	0,145	435,00
001.056.750	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G	Bisna	100	7,90	790,00
001.056.763	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrat	ENV	200	1,05	210,00
001.055.741	SINVASTATINA, 20 MG	CP	10000	0,108	1.080,00
001.055.790	CARBAMAZEPINA, 200 MG	CP	5000	0,19	950,00
Total Cotado					7.908,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 202/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 010/2024
PROCESSO Nº 14540/2023

Ref.: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 10.907,35 (dez mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com sede a R Doutor Costa Reis, 951, Ipiranga, Juiz de Fora – MG.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.055.189	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG	CP	3000	0,054	162,00
001.023.652	Clorpromazina, Cloridrato de 100mg	CP	3000	0,324	972,00
001.023.659	Diazepam 5 mg	CP	5000	0,0581	290,50
001.023.984	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP	CP	15000	0,1392	2.088,00
001.023.148	FENOBARBITAL 100 MG	CP	8000	0,1485	1.188,00
001.056.908	Gliclazida 60 Mg Liberação Prolongada	CP	5000	0,6481	3.240,50
001.056.503	Ibuprofeno de 50 mg/mL - Suspensão Oral ? Frasco de 30 mL	FR	100	2,8623	286,23
001.056.312	Olanzapina 5mg	CP	720	0,3984	286,848
001.056.757	OMEPRAZOL 20 MG CAIXA COM 28 comprimidos	cáps	10000	0,0587	587,00
001.023.966	PARACETAMOL 500 MG	CP	2000	0,108	216,00
001.055.249	SIMETICONA 40MG	CP	1000	0,1435	143,50
001.056.769	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML S FR		100	1,2597	125,97
001.023.969	TIAMINA 300 MG	CP	3000	0,2916	874,80
001.056.775	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	CP	10000	0,0446	446,00
Total Cotado					10.907,35

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 202/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VI3.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA 011/2024
PROCESSO Nº. 14450/2023

Ref.: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento de ordem judiciais, no valor total de R\$ 8.080,40 (oito mil, oitenta reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14540/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Fontesville, Juiz de Fora - MG.

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.056.527	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 50 mg + 12,5 mg /mL	FR	100	28,23	2.823,00
001.023.979	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	6000	0,03	180,00
001.056.358	Clomipramina de 25 mg	CP	1000	1,26	1.260,00
001.023.982	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG COMP	CP	2000	0,41	820,00
001.055.945	Clortalidona de 25 mg	CP	360	0,19	68,40
001.055.047	Espironolactona de 50 mg	CP	2000	0,50	1.000,00
001.023.961	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	CP	1000	0,09	90,00
001.056.770	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	CP	6000	0,08	480,00
001.056.402	Topiramato de 100 mg	CP	1440	0,60	864,00
001.055.489	Verapamil 80 mg	CP	1500	0,33	495,00
Total Cotado					8.080,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 202/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

PROCESSO Nº: 13.022/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 149	80,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALUTEND	Modelo: ALUTEND	
Descrição: LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS ? ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 80,00			Total Item: 4.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 092	32,40	Total: 3.888,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ALUTEND	Modelo: ALUTEND	
Descrição: LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 2MX1,20 COM ENCAIXE ENTRE ELAS. A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUNTENÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 32,40			Total Item: 3.888,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 088	219,75	Total: 14.283,75
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SANIBAN	Modelo: SANIBAN	
Descrição: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, EM POLIESTIRENO, 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, LIMPEZA E USO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO)				
Quantidade: 65	Valor Unit.: 219,75			Total Item: 14.283,75
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 110	59,40	Total: 3.326,40
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS DIÁRIOS COM HIGIENIZAÇÃO, RETIRADA DOS DEGETOS E DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM E MANUNTENÇÃO)				
Quantidade: 56	Valor Unit.: 59,40			Total Item: 3.326,40
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 140	4.665,60	Total: 69.984,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTONORME: CAMARINS DE OCTONORME MEDINDO; 04 X 04, COM PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA HO COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 4.665,60** Total Item: 69.984,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 087 10.600,00 **Total: 63.600,00**

Item: 6 Unidade: UN Marca: ALUTEND Modelo: ALUTEND

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 12MX10M, TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50. MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIN 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 10.600,00** Total Item: 63.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 136 8.800,00 **Total: 88.000,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: ALUTEND Modelo: ALUTEND

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M, TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIN 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8.800,00** Total Item: 88.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 128 28.000,00 **Total: 112.000,00**

Item: 8 Unidade: UN Marca: ALUTEND Modelo: ALUTEND

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMÍNIO (BOX TRUSS), COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS, COBERTURA COM LONA, MEDINDO 40MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETE E ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, TIDP DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 28.000,00** Total Item: 112.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 092 1.800,00 **Total: 10.800,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M, COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBREESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.800,00		Total Item: 10.800,00	
LOTE 17	Quant.: 1		Num: 144	4.100,00	Total: 69.700,00
Item: 17	Unidade: UN		Marca: STEMAC		Modelo: STEMAC
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
Quantidade: 17		Valor Unit.: 4.100,00		Total Item: 69.700,00	
LOTE 18	Quant.: 1		Num: 024	2.500,00	Total: 42.500,00
Item: 18	Unidade: UN		Marca: STEMAC		Modelo: STEMAC
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
Quantidade: 17		Valor Unit.: 2.500,00		Total Item: 42.500,00	
LOTE 21	Quant.: 1		Num: 081	5.000,00	Total: 25.000,00
Item: 21	Unidade: UN		Marca: PROPRIO		Modelo: PROPRIO
Descrição: CONFECCÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PREVENÇÃO DE PÂNICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, ARTES E LAUDOS PARA O CREA, ENGENHEIROS ELETRICISTA E CIVIL RESPONSÁVEIS PELO PROJETO.					
Quantidade: 5		Valor Unit.: 5.000,00		Total Item: 25.000,00	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 507.082,15

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO Nº: 8112/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 112	57,90	Total: 579.000,00
Item: 2	Unidade: T.	Marca: SANTOS	Modelo: Brita corrida	
Descrição: Brita corrida				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 57,90		Total Item: 579.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 100	88,00	Total: 880.000,00
Item: 3	Unidade: T.	Marca: SANTOS	Modelo: Brita "0"	
Descrição: Brita "0"				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 880.000,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 069	79,90	Total: 199.750,00
Item: 11	Unidade: T.	Marca: SANTOS	Modelo: Pedra Brita nº 1	
Descrição: PEDRA BRITA Nº 1				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 79,90		Total Item: 199.750,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.658.750,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO Nº: 8112/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: CARGIL EXTRATORA DE AREIA LTDA ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 119	44,50	Total: 267.000,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: CARGIL	Modelo:	
Descrição: Areia Lavada M³				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 44,50		Total Item: 267.000,00	
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 267.000,00

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO Nº: 8112/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 085	104,21	Total: 937.890,00
Item: 4	Unidade: T.	Marca: própria	Modelo:	
Descrição: Pó de pedra < 4,8mm				
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 104,21			Total Item: 937.890,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 937.890,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO Nº: 5573/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 103	5,68	Total: 2.840,00
Item: 6	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0196.001-8	Modelo: FLUMAZENIL 0,1MG/ML CX C/5AP X 5ML GENERICO	
Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 5,68		Total Item: 2.840,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 053	5,40	Total: 2.700,00
Item: 9	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0200.001-8	Modelo: PARINEX 5000UI/0,25ML CX C/50AP X 0,25ML	
Descrição: Heparina Frasco 5.000 UI/ 0,25 ml SC				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 5,40		Total Item: 2.700,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 135	5,79	Total: 144.750,00
Item: 29	Unidade: BOLS	Marca: FRESENIUS KABI 1.0041.0098.010-2	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30FR S.F	
Descrição: Soro fisiológico 0,9% 500 ML (intravenoso)				
Quantidade: 25.000		Valor Unit.: 5,79		Total Item: 144.750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 150.290,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº: 5573/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 022	5,91	Total: 2.955,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: TEUTO HOSP	Modelo: AMPOLA	
Descrição: DOBUTAMINA 12,5MG/ML, USO INTRAVENOSO, 20ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,91			Total Item: 2.955,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 091	14,09	Total: 42.270,00
Item: 2	Unidade: SER	Marca: MYLAN	Modelo: SERINGA	
Descrição: Enoxaparina sodica 20 mg / 0,2 ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 14,09			Total Item: 42.270,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 100	15,79	Total: 7.895,00
Item: 10	Unidade: F/A	Marca: BLAU	Modelo: F/A	
Descrição: HEPARINA FRASCO 5000UI 5ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 15,79			Total Item: 7.895,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 065	36,15	Total: 3.470,40
Item: 15	Unidade: L	Marca: VICPHARMA	Modelo: LITRO	
Descrição: Iodopolividona degermante 1 l				
Quantidade: 96	Valor Unit.: 36,15			Total Item: 3.470,40
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 062	0,59	Total: 1.770,00
Item: 19	Unidade: AMP	Marca: SANTISA	Modelo: AMPOLA	
Descrição: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,59			Total Item: 1.770,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 125	5,60	Total: 672,00
Item: 20	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: AMPOLA	
Descrição: Naloxona 0,4 MG/ML 1 ML				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,60			Total Item: 672,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 007	13,97	Total: 6.985,00
Item: 26	Unidade: F/A	Marca: MYLAN	Modelo: F/A	
Descrição: PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,97			Total Item: 6.985,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 052	169,41	Total: 5.082,30
Item: 27	Unidade: FR	Marca: CRISTALIA	Modelo: FRASCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Sevoflurano 100% 100ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 169,41** Total Item: 5.082,30

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 042 8,73 **Total: 17.460,00**

Item: 30 Unidade: BOLS Marca: FRESENIUS Modelo: BOLSA

Descrição: SORO MANITOL 250 ML (INTRAVENOSO)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 8,73** Total Item: 17.460,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 010 16,62 **Total: 1.662,00**

Item: 33 Unidade: AMP Marca: TEUTO HOSP Modelo: AMPOLA

Descrição: Tartarato de metropolol 5 mg/ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 16,62** Total Item: 1.662,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 054 4,59 **Total: 2.295,00**

Item: 35 Unidade: F/A Marca: ABL Modelo: F/A

Descrição: Vancomicina 500 MG

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,59** Total Item: 2.295,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 92.516,70

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº: 5573/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 104	2,07	Total: 1.035,00
Item: 3	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: CX-6 / MS 1049712200019 / VALIDADE MINIMA 12 MESES	
Descrição: Etilefrina 10 mg/ml 1 ml				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,07			Total Item: 1.035,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 063	4,77	Total: 47.700,00
Item: 28	Unidade: BOLS	Marca: EQUIPLEX	Modelo: CX-40 / MS 1177200010409 / VALIDADE MINIMA 12 MESE	
Descrição: Soro fisiologico 0,9% 250 ML (intravenoso)				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,77			Total Item: 47.700,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 48.735,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**
PROCESSO Nº: **11.196/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **017/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 054	0,89	Total: 7.120,00
Item: 19	Unidade: AMP	Marca: FARMACE 1108500160039	Modelo: AMP	
Descrição: Diclofenaco de sódio 25 mg /ml -3 ml				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,89			Total Item: 7.120,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.120,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

PROCESSO Nº: 11.196/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 120	0,72	Total: 216,00
Item: 1	Unidade: ENV	Marca: GEOLAB	Modelo: ENVELOPE	
Descrição: Acetilcisteína 200 MG				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,72			Total Item: 216,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	6,13	Total: 12.260,00
Item: 3	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRASCO	
Descrição: Água destilada 500 ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,13			Total Item: 12.260,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 117	3,96	Total: 3.960,00
Item: 5	Unidade: AMP	Marca: TEUTO HOSP	Modelo: AMPOLA	
Descrição: Amicacina de 250mg/ml 2 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,96			Total Item: 3.960,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 099	5,79	Total: 23.160,00
Item: 6	Unidade: F/A	Marca: TEUTO HOSP	Modelo: F/A	
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI IM				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 5,79			Total Item: 23.160,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 133	7,92	Total: 7.920,00
Item: 7	Unidade: AMP	Marca: TEUTO HOSP	Modelo: F/A	
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,92			Total Item: 7.920,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 116	9,16	Total: 1.832,00
Item: 8	Unidade: F/A	Marca: BLAU	Modelo: F/A	
Descrição: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, USO IM/IV				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,16			Total Item: 1.832,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 053	0,77	Total: 462,00
Item: 9	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: AMPOLA	
Descrição: BICARBONATO DE SODIO 10 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,77			Total Item: 462,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	11,18	Total: 2.236,00
Item: 10	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: AMPOLA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Bupivacaina isobárica 0,50 % 5 mg/ ml 4ml

Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,18 Total Item: 2.236,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 006 3,97 **Total: 7.940,00**

Item: 13 Unidade: F/A Marca: TEUTO HOSP Modelo: F/A

Descrição: CEFTRIAXONA 1G IV

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,97 Total Item: 7.940,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 015 4,72 **Total: 14.160,00**

Item: 14 Unidade: FR Marca: ABL Modelo: F/A

Descrição: Ceftriaxona 1G IV/IM

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,72 Total Item: 14.160,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 081 3,44 **Total: 6.880,00**

Item: 23 Unidade: AMP Marca: TEUTO HOSP Modelo: AMP

Descrição: Midazolam 5MG/ML 10ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6.880,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 81.026,00

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos